



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.562, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa Representante Legal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora FLAVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, portadora do RG/SP nº 44.089.474-8, ocupante do emprego público de Analista do Executivo I – Serviço Social, designada como Representante Legal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de setembro de 2020.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos